



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 013/2023

Convoca os candidatos habilitados para a avaliação psicológica referente à segunda etapa do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o mandato 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao item 9.4 do Edital CMDCA nº 01/2023 e suas retificações:

Art. 1º. CONVOCA os candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos, abaixo relacionados, para submissão à avaliação psicológica de que dispõe o item 9 do Edital CMDCA nº 01/2023, referente à segunda etapa do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São João do Paraíso:

| Nº da inscrição | Nome do candidato |
|------------------------|---------------------------------|
| 20 | Alex Sousa Oliveira |
| 8 | Ana Paula de Sousa |
| 23 | Cleide Pereira dos Santos |
| 3 | Edmilson Neves de Oliveira |
| 1 | Elisandra Bandeira Rocha Santos |
| 34 | Fábia Bandeira Silva Chaves |
| 2 | Fabiana Gomes de Almeida Santos |
| 19 | Geise Kelly Bandeira Porto |
| 10 | Jasmira Gomes Lucas Mendes |
| 16 | João Paulo Oliveira Silva |
| 30 | José Mauro Rocha |
| 37 | Marciele Brito da Silva |
| 4 | Paulo Gonçalves Boriti |
| 9 | Sérgio Sousa Santos |
| 26 | Sheila Santana Rocha |
| 38 | Tainá Alves do Nascimento |

www.sjparaíso.mg.gov.br - 38 3832-1135

Praça Artur Trancoso, 08 - Centro - CEP 39.540-000 - São João do Paraíso - MG



| | |
|----|--------------------------|
| 22 | Valdirene Bandeira Sousa |
|----|--------------------------|

Art. 2º. As avaliações psicológicas serão realizadas no dia **28 de junho de 2023, a partir das 13:00 horas**, na Praça Artur Trancoso, 92 (Auditório as Secretaria de Educação)

§1º. Todos os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial, lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta azul.

§2º. Fica vedado, durante a realização da avaliação psicológica, o porte ou utilização de quaisquer eletrônicos, relógios, fones de ouvido, óculos de sol e boné ou qualquer outro acessório que cubra os cabelos e ombros dos candidatos.

Art. 3º. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação nos horários e locais indicados.

São João do Paraíso/MG, 27 de junho de 2023.

]

PREFEITURA
**SÃO JOÃO DO
PARAÍSO**
ADMINISTRAÇÃO: CUIDANDO DA NOSSA GENTE • 2021-2024

Welton Gomes de Andrade
Presidente CMDCA
Welton Gomes de Andrade
Presidente do Conselho